



1134

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 622

CRIA CARGO.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução/ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e incluído no quadro Geral de Funcionários desta Prefeitura, instituído pela Lei nº 554, de 1º de junho de 1971, um (1) cargo de Encarregado do Núcleo de Assistência e Orientação Fiscal - NAOF-, padrão III-C, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 21 de novembro de 1972.-


(Dr. WALLACE DE ALHAES)
Presidente da Câmara